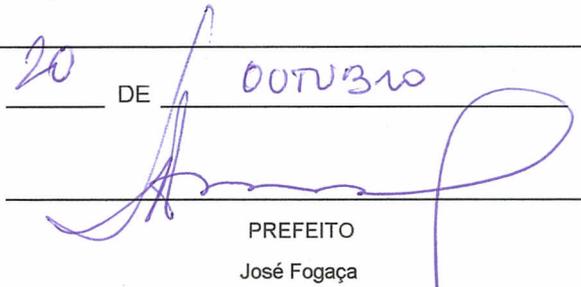




ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

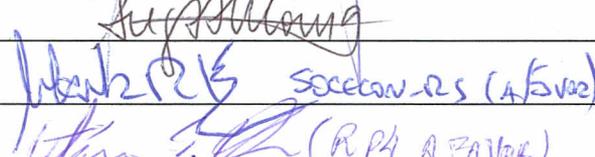
HOMOLOGO EM 20 DE Outubro DE 2005


PREFEITO
José Fogaça

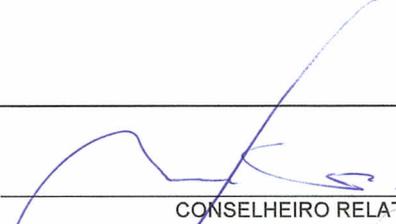
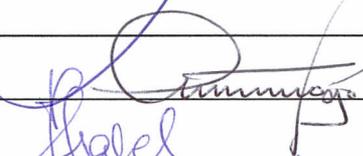
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 / 10 / 2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ALTERAÇÃO DO PROLONGAMENTO PROJETADO DO BECO JOÃO CONTE, MZ 05, UEU 010, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

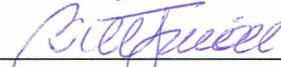
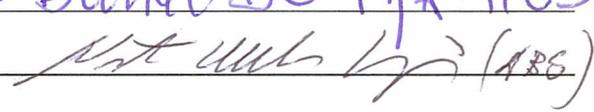

PRESIDENTE



Membros do Conselho (A Favor)

(RPA A FAVOR)


CONSELHEIRO RELATOR





EDUINO DE MATTOS

(A RE)



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO PARECER NÚMERO 98/05 DA CTAAPS QUE APROVOU A DIRETRIZ VIÁRIA PARA O PROLONGAMENTO DO BECO JOÃO CONTE.

CONSIDERANDO QUE O LEITO DO ARROIO CAVALHADA NA VILA NOVA CARECE DE INTEGRAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ARTERIAL (JOÃO SALOMONI, JOÃO VEDANA E VICENTE MONTEGGIA)

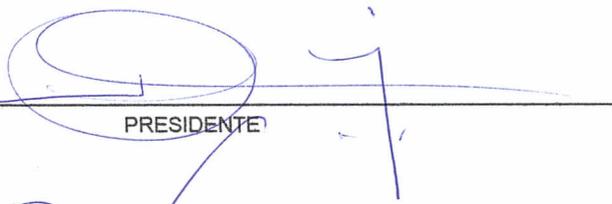
CONSIDERANDO QUE ESTÁ SENDO PROPOSTA A PRESERVAÇÃO DOS VEGETAIS PROTEGIDOS POR LEI EM BOAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS E DE TRANSPLANTE INVIÁVEL, CONFORME PARECER DA CAN/SMAM DE 04/08/2005

CONSIDERANDO QUE O BUTIAZEIRO COM FIGUEIRA ATINGIDOS PELO TRAÇADO VIÁRIO DEVERÃO SER TRANSPLANTADOS E QUE A ARARUÁRIA PODERÁ RECEBER AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE REMOÇÃO POR ENCONTRAR-SE EM CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS RUINS

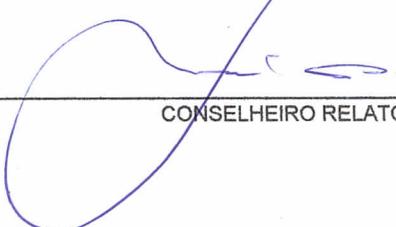
CONSIDERANDO QUE OS EFLUENTES PLUVIAIS ORIGINÁRIOS DO EMPREENDIMENTO SERÃO DEVIDAMENTE AMORTIZADOS, CONFORME PARECER 98/05 DA CTAAPS

CONSIDERANDO QUE DEVERÁ SER IMPLANTADO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS PELO EMPREENDIMENTO, CONFORME DM DE 03/06/2005.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO 002.312483.00.3

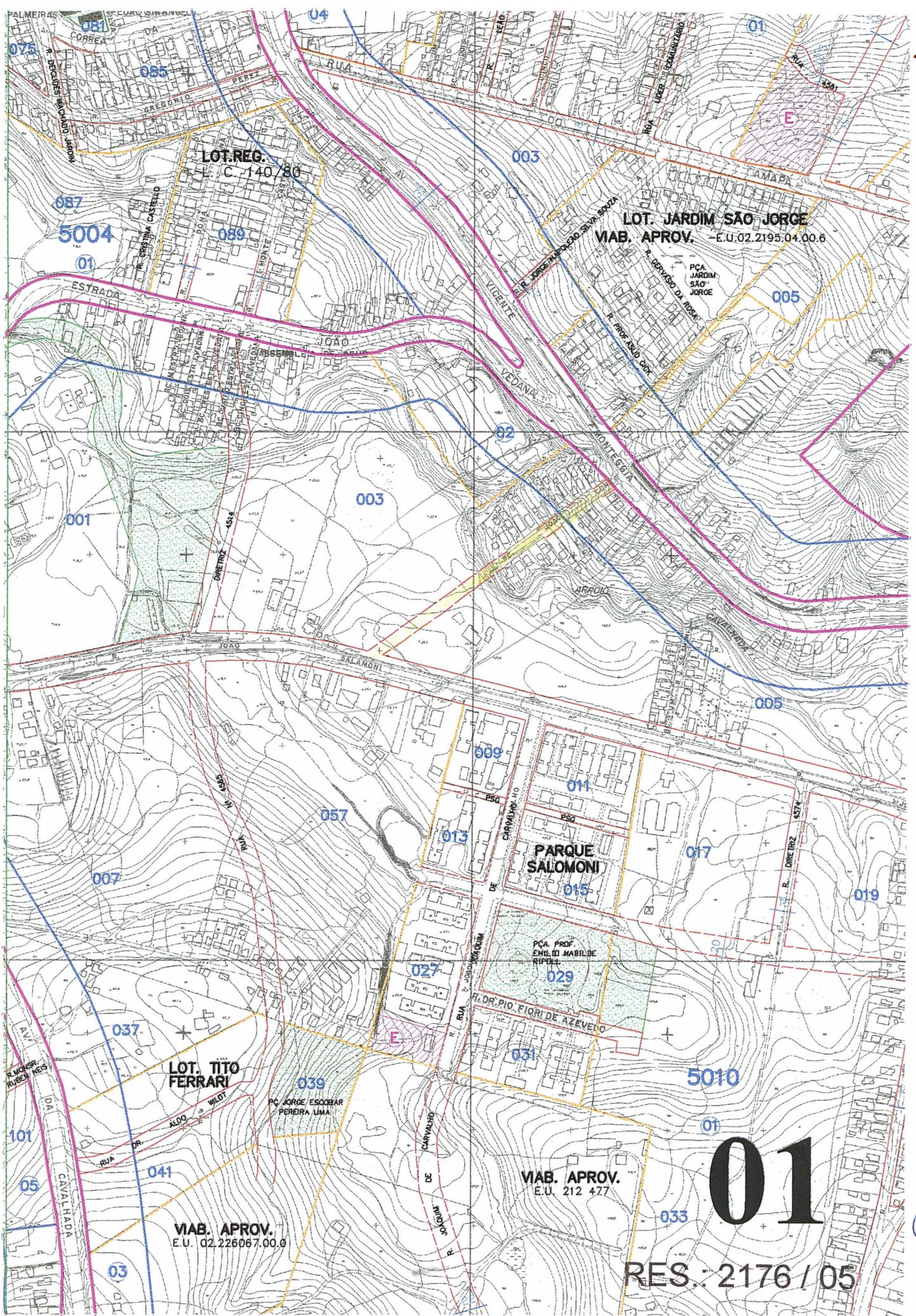


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



LOT. REG.
C-140/80

LOT. JARDIM SÃO JORGE
VIAB. APROV. - E.U.02.2195.04.00.6

PARQUE SALOMONI

LOT. TITO FERRARI

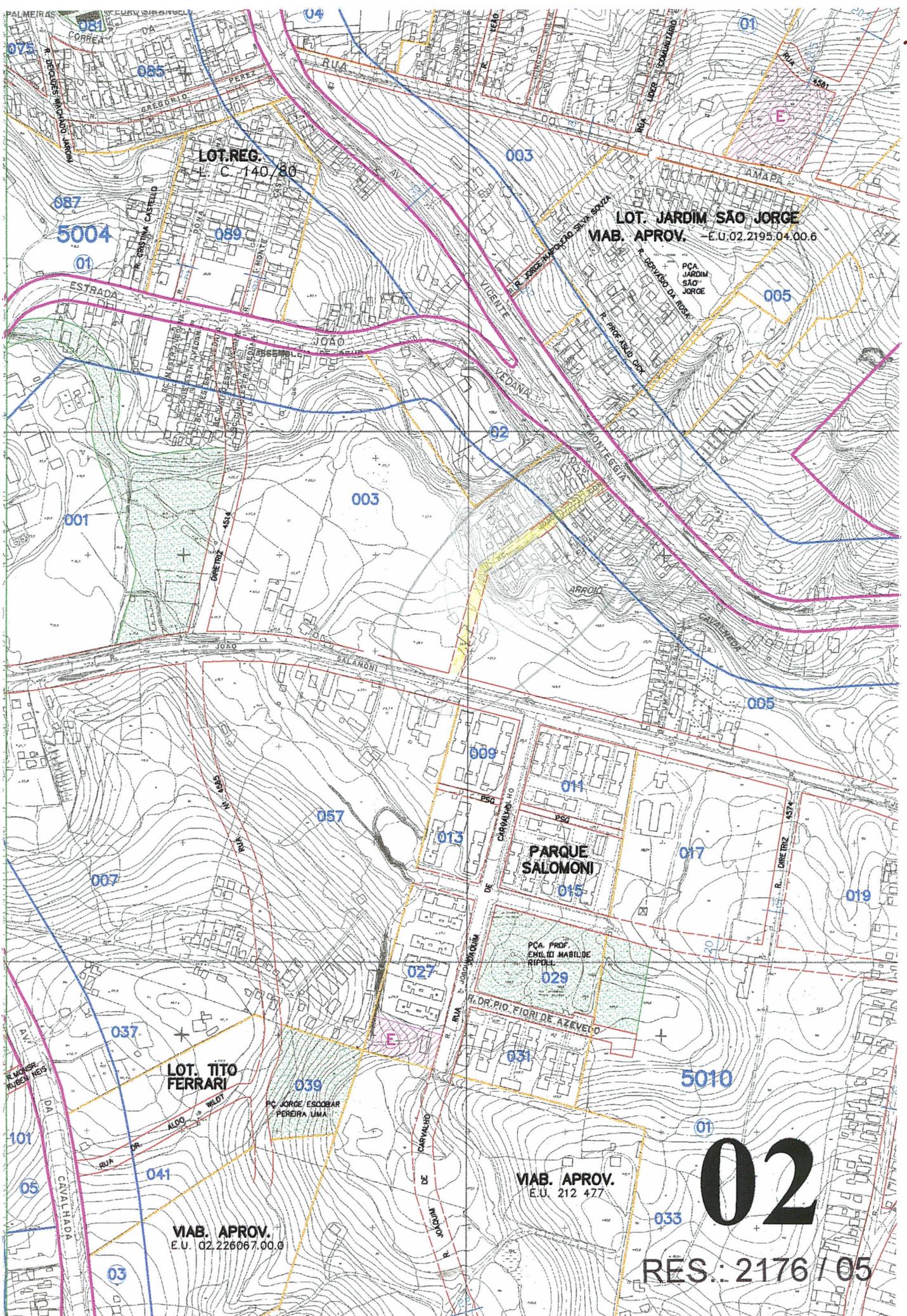
VIAB. APROV.
E.U. 212 477

VIAB. APROV.
E.U. 02.226067.00.9

01

RES.: 2176 / 05

Handwritten signature or mark.



LOT. REG.
C. 140/80

LOT. JARDIM SÃO JORGE
VIAB. APROV. - E.U. 02.2195.04.00.6

VIAB. APROV.
E.U. 212 477

VIAB. APROV.
E.U. 02.226067.00.0

02

RES.: 2176 / 05